



Universidade Federal do Rio Grande (FURG)
Instituto de Oceanografia (IO – FURG)
Programa de Pós-Graduação em Oceanologia (PPGO)



ANEXO 4 – NORMAS DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

Este documento apresenta as normas de credenciamento de docentes do Programa de Pós-Graduação em Oceanologia (PPGO), conforme abaixo:

- 1) Ser portador do título de Doutor nas áreas de conhecimento do Programa ou em área considerada relevante para os seus objetivos;
- 2) Propor uma linha de pesquisa para orientação em consonância com as linhas de pesquisa do Programa;
- 3) Ter orientado pelo menos um trabalho de conclusão de Curso de Graduação e/ou Especialização *Latu Sensu* ou ter tido pelo menos um bolsista de Iniciação Científica de uma Instituição Financiadora (CNPq, FAPERGS, ou equivalente), por no mínimo 1 (um) ano;
- 4) Ter publicado 4 (quatro) artigos nos últimos 4 (quatro) anos com Qualis \geq B2 na área de pesquisa proposta.
- 5) Propor uma nova disciplina que se enquadre nas linhas de pesquisa do Programa, ou propor atuar como docente em uma disciplina já existente, com a concordância do responsável pela mesma.

Os Docentes serão descredenciados caso não sigam as atribuições previstas no Artigo 13º e não cumpram o Artigo 15 das Normas Internas do PPGO.